

EDITAL COPEPS Nº 17/2016, de 28 de março de 2016

Divulga a situação das matrículas dos estudantes matriculados na **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/1), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 03/2016, de 08 de janeiro de 2016, divulga a situação atual das matrículas dos estudantes matriculados na **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 1ª Edição de 2016 (2016/1), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. A Tabela 1 relaciona a situação atual das matrículas dos estudantes matriculados na **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 1ª Edição de 2016 (2016/1), os quais aguardavam a conclusão dos procedimentos de homologação de matrículas previstos pelo Edital COPEPS Nº 03/2016, cabendo os seguintes resultados ou situações de matrícula:

1.1. MATRÍCULA HOMOLOGADA.

1.2. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta.

Tabela 1 – Situação das matrículas após a conclusão da avaliação socioeconômica

CHAMADA	CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
4	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	16.1.1517	ALVARO SOARES TRONE	MATRÍCULA HOMOLOGADA
4	ENGENHARIA DE PRODUCAO - JOÃO MONLEVADE	16.1.8352	CAMILA JUNIA FERREIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
4	ENGENHARIA DE PRODUCAO - OURO PRETO	16.1.1518	CAROLINE ALICE CALSAVARA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
4	ENGENHARIA CIVIL	16.1.1512	ISADORA LOPES PEREIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
4	DIREITO	16.1.3790	RYNARA OTONE ARAUJO	MATRÍCULA HOMOLOGADA



2. O estudante cuja matrícula foi não homologada pelo Motivo 1 - apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta - poderá interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - 2.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, em Ouro Preto MG, até o dia **06 de abril de 2016**.
 - 2.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo em até dez dias corridos, a partir do prazo final de interposição de recursos.

(A)Prof. Luciano Campos da Silva
Presidente da COPEPS em Exercício